

# Federação de Ginástica de Portugal

Instituição de Utilidade Pública e Utilidade Pública Desportiva

Fundada em: 1950



Filiada na:

Federação Internacional de Ginástica (FIG), União Europeia de Ginástica (UEG), União Ibero-Americana de Ginástica (UIAG) e na Federação Internacional de Desporto para Todos (FISpT)

**CIRCULAR Nº 0183/2017**

Lisboa, 27 de julho de 2017

**DISTRIBUIÇÃO:** AT's, Clubes, Entidades Coletivas, Treinadores e Juizes

**ASSUNTO:** Filiações e refiliações para a época desportiva 2017/2018

Exmos. Senhores,

A partir de 01 de agosto já vai ser possível efetuar filiações e refiliações para a época desportiva de 2017/2018 utilizando a plataforma "GymBase".

Recomenda-se a consulta do "Manual de Procedimentos Administrativos" que se encontra disponível em [www.fgp-ginastica.pt](http://www.fgp-ginastica.pt) e que se envia em anexo.

À semelhança da época passada, os processos de filiação decorrerão apenas por via eletrónica não sendo aceites documentos em papel. Para o efeito, as entidades devem, querendo, enviar para a FGP o respetivo termo de responsabilidade, disponível em [www.fgp-ginastica.pt](http://www.fgp-ginastica.pt), devidamente preenchido e assinado.

Informamos que os Clubes com ginastas em trabalhos de seleções nacionais devem ter as respetivas refiliações asseguradas até ao dia 1 de setembro.

Salienta-se ainda que apesar de ser possível filiar, a partir 01 de agosto todos os agentes desportivos, o seguro desportivo só ficará ativo a partir de 1 de setembro.

As dúvidas entretanto surgidas podem ser esclarecidas através do endereço de correio eletrónico [gympor@gympor.com](mailto:gympor@gympor.com).

Sem outro assunto apresentamos os nossos melhores cumprimentos,

Secretária Geral

Paula Araújo

